

PORTARIA Nº. 225 DE 06 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 019/2022/RH-SECAD, de 30 de maio de 2.022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

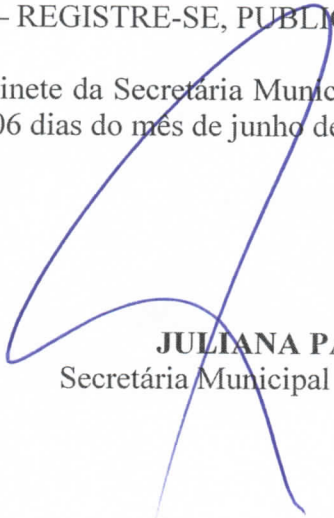
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA RENATA BEZERRA GOMES**, matrícula 496092, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 1º a 10 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 578, de 08 de outubro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração